



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

Ofício N° 194/2025

São Luiz do Paraitinga, aos 05 de maio de 2025.

**Aos Excelentíssimos Vereadores
Membros da Comissão de Educação, Saúde,
Assistência Social, Cultura Esporte e Turismo**

Assunto: Pauta da reunião ordinária e dá outras providências

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar os Projetos lidos no Expediente da 6ª Sessão Ordinária de 2025 para as formalidades regimentais cabíveis.

Nos termos do art. 47 do Regimento Interno, designo me como Relator dos respectivos projetos abaixo:

1. **Projeto de Lei nº. 45/2025, de autoria da Vereadora Sueli Carina Ivo Vieira**, que acrescenta o artigo 6-A na Lei Municipal nº 2.000, de 19 de dezembro de 2019, que institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA.
2. **Projeto de Lei nº. 47/2025, de autoria da Vereadora Maria Aparecida dos Santos Brandão**, que dispõe sobre a criação do Programa Bolsa Atleta Luizense e dá outras providências.
3. **Projeto de Lei nº. 48/2025, de autoria da Vereadora Sueli Carina Ivo Vieira** que garante o atendimento prioritário e a acessibilidade de pessoas com obesidade, obesidade severa ou obesidade mórbida aos serviços dos estabelecimentos bancários,



CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-saoluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 8MP1E-CAWQR-32BNY-S0D2W-937FC



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

Ofício N° 194/2025

comerciais, órgãos públicos e outros serviços que importem em atendimento através de filas, senhas ou outros métodos similares no âmbito do Município de São Luiz do Paraitinga e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jean Pires de Paula

Presidente da Comissão de Educação, Saúde,
Assistência Social, Cultura Esporte e Turismo





Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício

Protocolo Nº: 1101

Documento Nº: 194/2025

Protocolo Data: 05/05/2025

Processo Nº: SN



Gerado por Vinicius Moradei Guimarães na repartição Comissão permanente de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e turismo dia 05/05/2025 às 08:55

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

8MP1E-CAWQR-32BMY-S0D2W-937FC

Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-sauluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Jean Pires de Paula
Data 05/05/2025 09:10
CPF/CNPJ 344.XXX.XXX-30



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

Ofício N° 208/2025

São Luiz do Paraitinga, 15 de maio de 2025.

**Aos Excelentíssimos Vereadores
Membros da Comissão de Educação, Saúde,
Assistência Social, Cultura Esporte e Turismo**

Assunto: Pauta da reunião ordinária e dá outras providências

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar os Projetos lidos no Expediente da 7ª Sessão Ordinária de 2025 para as formalidades regimentais cabíveis.

Informo ainda que a presente reunião será realizada, no **dia 21 de maio (quarta-feira)** às **16h** na Câmara Municipal.

Nos termos do art. 47 do Regimento Interno, me designo como Relator dos respectivos projetos abaixo:

1. **Projeto de Lei nº 52/2025, de autoria do Vereador Luiz Roberto Antunes**, que declara o pastel de farinha como patrimônio cultural de natureza imaterial do município de São Luiz do Paraitinga e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jean Pires de Paula

Presidente da Comissão de Educação, Saúde,
Assistência Social, Cultura Esporte e Turismo





Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício

Protocolo Nº: 1176

Documento Nº: 208/2025

Protocolo Data: 15/05/2025

Processo Nº: SN



Gerado por Larissa Ferreira Nunes na repartição Comissão permanente de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e turismo dia 15/05/2025 às 09:25

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

W0ROM-509Q1-YXK6U-9Y7XM-NXY6K

Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-sauluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Jean Pires de Paula
Data 15/05/2025 14:36
CPF/CNPJ 344.XXX.XXX-30